



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

(BASE ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA)

Processo Administrativo nº 65303.002654/2026-56

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO COMANDO MILITAR DO OESTE E A EMPRESA SANÁGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO.

A União, por intermédio do(a) BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE, com sede no(a) Av. Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba, 79100-400, na cidade de Campo Grande/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.559.304/0001-68, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL, nomeado pelo Boletim Interno nº 112, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, de 15 de junho de 2022, inscrito no CPF sob o nº 120.547.778-03, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SANÁGUA – SANEAMENTO E TRATAMENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.785.392/0001-99, sediado(a) na R. Spipe Calarge, 632 Jardim TV Morena, CEP: 79.050-261, na cidade de Campo Grande/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. FABIANO VIANA STORTI, portador da Carteira de Identidade nº 41X.X60 SSP/MS, e CPF nº 563.003.101-59, sócio-proprietário da empresa SANÁGUA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 65303.002654/2026-56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/04/2026 até 02/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Grande/ MS, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **HUGO SERGIO DIAS AMARAL**
Data: 18/03/2026 15:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL – Cel R/1
Ordenador de Despesas – B Adm Ap/CMO
CPF: 120.547.778-03

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO VIANA STORTI**
Data: 19/03/2026 09:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO VIANA STORTI
Sócio-proprietário da empresa SANÁGUA
CPF: 563.003.101-59

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **RANIERI ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**
Data: 18/03/2026 11:08:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RANIERI ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA – 1º TEN
Gestor do Contrato
CPF: 135.712.016-80